

| EXTRATO CONTRATO Nº 030/2019 |   | Processo nº 3504/2019 |
|------------------------------|---|-----------------------|
| Modalidade de Licitação      | Dispensa de Licitação   |                       |
| Fundamentação                | Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.   |                       |
| Contratante                  | <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE</b> , Pessoa Física de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º <b>11.267.244/0001-51</b> .   |                       |
| Contratada                   | <b>MARISETE ALVES DA SILVA 96404116120</b> , inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º <b>17.646.468/0001-50</b> , sediada na Avenida Jose Messias Ferreira, Nº 743, Centro, Buriti Alegre - Goiás, CEP nº 75.660-000, por sua representante legal a senhora <b>MARISETE ALVES DA SILVA</b> , inscrita no CPF n.º 964.041.161-20, portadora da carteira de identidade nº 2660267 – SSP/GO.  |                       |
| Objeto                       | Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de instalação, manutenção e limpeza de ar condicionado, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e seus órgãos do município de Buriti Alegre. Conforme o termo de referência.   |                       |
| Dotação                      | <p><b>06 – FMS – BURITI ALEGRE</b><br/>           06.01 – Fundo Municipal de Saúde<br/>           06.01.10 – Saúde<br/>           06.01.10.301 Atensão Básica<br/>           06.01.10.301.1038 – Assistência à Saúde<br/>           06.01.10.301.1038.2.122 – <b>Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde</b><br/>           0308 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica<br/>           Fonte de Recursos: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde<br/>           O Valor estimado para empenho desta dotação <b>ficha 0308.000</b> é de R\$ <b>3.350,00</b> (Três Mil Trezentos e Cinquenta Reais).</p> <p><b>06 – FMS – BURITI ALEGRE</b><br/>           06.01 – Fundo Municipal de Saúde<br/>           06.01.10 – Saúde<br/>           06.01.10.301 Atensão Básica<br/>           06.01.10.301.1038 – Assistência à Saúde<br/>           06.01.10.301.1038.2.123 – <b>Manutenção do Bloco de Atensão Básica</b><br/>           0317 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica<br/>           Fonte de Recursos: <b>102</b> – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde<br/>           O Valor estimado para empenho desta dotação <b>ficha 0317.000</b> é de R\$ <b>3.800,00</b> (Três Mil e Oitocentos Reais).</p> <p><b>06 – FMS – BURITI ALEGRE</b><br/>           06.01 – Fundo Municipal de Saúde<br/>           06.01.10 – Saúde<br/>           06.01.10.301 – Atensão Básica<br/>           06.01.10.301.1038 – Assistência à Saúde<br/>           06.01.10.301.1038.2.123 – <b>Manutenção do Bloco de Atensão Básica</b><br/>           0317 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica<br/>           Fonte de Recursos: <b>114</b> – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS<br/>           O Valor estimado para empenho desta dotação <b>ficha 0317.000</b> é de R\$ <b>3.800,00</b> (Três Mil e Oitocentos Reais).</p> |                       |
| Valor do contrato            | R\$ 10.950,00 (Dez Mil e Novecentos e Cinquenta Reais).   |                       |

|                    |  |
|--------------------|--|
| Vigência           | O prazo de vigência será a partir da assinatura do contrato até 31 dezembro de 2019, podendo ser alterado, aditivado, prorrogado ou rescindido nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93. |
| Recursos           | Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde<br>Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS  |
| Data da assinatura | 05/09/2019   |

O **Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre – GO**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura e no FMS no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.  
Buriti Alegre-GO, 05 de Setembro de 2019.

**HERODOTO SANTANA DE AZARA**  
Gestor Municipal de Saúde